



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 5.803 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 189/2023, da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Dispõe sobre revogação da Lei nº 4.881, de 19 de novembro de 2013.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 4.881, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública anterior ao ato administrativo que estabeleça o reajuste de tarifa de transporte público coletivo urbano e rural no município de Mogi Guaçu.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 31 de Agosto de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**